



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO III - EDIÇÃO Nº 491

quinta-feira, 10 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.689 DE 08 SETEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTE COMERCIAL PARA RESIDENCIAL LOCALIZADO NA QUADRA 2, LOTE 18, JARDIM BELA VISTA”

Renata Zompero Dias Devito, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Proprietário Osnir Aparecido Basso para alteração de seu imóvel, passando sua finalidade de “comercial” para “residencial”;

CONSIDERANDO que há prévia autorização do loteador e vizinhos adjacentes para a referida alteração e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.766/79, em seu art. 28, autoriza a pretendida alteração através de formal aprovação pela Prefeitura Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Lote de nº 18, Quadra nº 02, localizado nesta cidade de Vera Cruz, estado de São Paulo, pertencente ao loteamento denominado “Jardim Bela Vista”, pormenorizadamente descrito e caracterizado na matrícula nº 60530 do 2º RI de Marília, passando este a ser lote com finalidade residencial.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz, 08 de setembro de 2020.

Renata Zompero Dias Devito
Prefeita Municipal de Vera Cruz

Publicado e registrado na Diretoria Municipal de Administração em 08 de setembro de 2020.

José Honório de Oliveira Filho
Diretor Administrativo



P O R T A R I A Nº 6.715 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

“CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º - NOMEIA, nos termos da Resolução nº 453 de 12.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, que trata da reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, e a Lei Municipal nº 2.381/2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.002/2015, o Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz, composto pelos seguintes membros e suas representatividades:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Titular: Thiago Volta Brabo Faria	48.915.931-X
Suplente: Ariane Aparecida Loscher	42.191.743-X
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE	
Titular: Barbara Palma Santos	42.019.185-9
Suplente: Luzia Angelica Belinelli Torres Rodrigues	24.360.261-3
Titular: Larissa Gimenez Herminio	34.721.296-7
Suplente: Sandra Amaro dos Santos	23.605.939-7
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE	
Titular: Leonardo Mofato Moreli	42.019.513-0
Suplente: Sílvia Elena Guerreiro das Neves	14.344.032-9
Titular: Erick Fabrício da Silva	33.076.121-3
Suplente: Edmar Ramos silvério	42.019.338-8
Titular: Ana Cláudia de Almeida	25.352.940-2
Suplente: Juliana Sotelo Doti	41.113.332-9
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
Titular: Lupércio Mário Devito	4.461.203-5
Suplente: Ivair Geraldo Araújo	25.659.989-0
Titular: Maurício Carvalho Leme	4.613.861
Suplente: João Batista dos Santos	8.409.292-0
Titular: Luiz Rogério de Abreu	29.318.637-6
Suplente: Marli Justino	29.781.178-2
Titular: José Carlos Evangelista	16.545.292
Suplente: Natália Oliveira Machado	34.980.921-5
Titular: João Pereira Lima	6.768.392-7
Suplente: Antônio Gustavo Zimmerman Dias	9.045.879-5
Titular: Ari Pereira de Oliveira	15.255.154
Suplente: Márcia Cristina Cavalcante Pelozo	20.816.917-9

Art. 2º - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 08 de setembro de 2020

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 08/09/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



P O R T A R I A N º 6.716. DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

“DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º - DESIGNA, Comissão de Avaliação da Frota Municipal, formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

Nome	RG Nº
José Carlos Evangelista	16.545.292
Osnir Aparecido Basso	17.919.583
João Carlos dos Santos	17.381.891-2

Art. 2º - A referida comissão ficará responsável pela elaboração de relatório elencando os veículos da frota municipal que atualmente estão em desuso com o intuito de não os incluir em seguro veicular a ser licitado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 08 de setembro de 2020

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 08/09/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO